

Ano 2015, Edição n.º 3274 - Crato (CE), Quarta-feira 19 de Agosto de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3274 - Crato (CE), Quarta-feira 19 de Agosto de 2015.

PORTARIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DA PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.04.29.2. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de agosto de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise e julgamento das propostas de preços com o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DO PROJETO BÁSICO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DO CRATO NO ESTADO DO CEARÁ – 1º ETAPA – ETE GRANGEIRO, SB09, SB10, SB11 E SB12, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSOS N.º 0424378-20/2014 E 0424433-92/2014/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, tendo sido declarada VENCEDORA a empresa ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP com o valor de R\$ 1.616.513,15 (um milhão seiscentos e dezesseis mil quinhentos e treze reais e quinze centavos). Crato/CE, 19 de agosto de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ERRATA

A presente errata se presta em corrigir parcialmente o Processo Administrativo Nº 08/2015 oriundo da Corregedoria da Guarda Municipal, em que se busca alterar a Portaria de Instauração de processo administrativo disciplinar PAD nº 08 especificamente as informações de número de PAD trocado, em DOM já publicado em edição 3150/2015. Passando a vigorar desta feita, a seguinte redação:

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 08/2015
 CRATO/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providências;

Considerando o memorando nº 24/2015 GMC do dia 11/02/2015 expedido pelo Subcomandante da Guarda Municipal do Crato;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 122, 123 e 124 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 08/2015 pelo rito sumário, em face do servidor JOSÉ VALMIR LOURO, portador do CPF: 119.282.203-04, para apuração de suposto cometimento de infração disciplinar tipificada no art. 50, XVII da Lei nº 2.867/2013 (abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, sem justo motivo);

Art. 2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO
 Corregedor Geral da Guarda Municipal

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA
 Membro da Comissão Processante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.07.09.1 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde. Representado pelo o respectivo gestor Antonio Lucimilton de Souza Macedo - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANA NERY DE AQUINO BRITO – ME representada pela Sra. Ana Nery de Aquino Brito, com valor registrado nos Itens I e II de R\$ 82.191,50 (oitenta e dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2015.04.17.2. OBJETO: – SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Data da assinatura: 09 de julho de 2015.

Crato-CE, 09 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.08.10.3PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.04.17.1. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R\$41.095,75, (quarenta e um mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0002.2.004- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMS. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado pelo Sr. ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO e do outro lado a empresa ANA NERY DE AQUINO BRITO - ME, representada pela Sra. ANA NERY DE AQUINO BRITO Vigência do Contrato: até 10 de agosto de 2016. Data do Contrato: 10 de agosto de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0308001/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação do CadÚnico V7 - 2015, que acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Sabrina Rodrigues de Lima

CPF: 038.623.783-22

Cargo: Recepcionista

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 13 e 14/08/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de agosto de 2015.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0308002/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação do Sistema CadÚnico V 7 - 2015, que acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Arislânia Azevedo de Araujo

CPF: 01583892397

Cargo: Coordenadora Especial do Bolsa Família e CadÚnico

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 13 e 14/08/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de agosto de 2015.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0308004/2015 - SMTDS

CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da Capacitação do Sistema CadÚnico V 7 -2015, que acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Monnalliza Sales B. Xenofonte

CPF: 00075766337

Cargo: Digitador

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 13 e 14/08/2015

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de agosto de 2015.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0508002/2015 - GP

CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “a”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, ANIELLE DOS SANTOS BRITO, inscrito (a) no CPF nº 007.349.313-95, do cargo de COORDENADOR (A) DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, simbologia CDA-01, parte integrante SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1708001/2015 – SEAD

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Serviços Públicos deste Município, no valor de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), com validade para o mês de AGOSTO.

NOME DO SERVIDOR FUNÇÃO

ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS GARI

ANGELA MARIA DA SILVA ALVES GARI

ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA GARI

CARLOS ALBERTO COSMO GARI

CARLOS JOSÉ PEREIRA DE SOUSA GARI

CICERA COSMO GARI

CICERA COSMO DA SILVA GARI

CICERA RAIMUNDA ALVES DA SILVA GARI

CICERO ALFREDO SANTOS FILHO GARI

CICERO COSMO GARI

CICERO JOSÉ DOS SANTOS GARI

CICERO NUNES SOARES GARI

CICERO RODRIGUES FERREIRA GARI

DAMIÃO CANDIDO DE LIMA GARI

FRANCISCA DOS SANTOS FELIPE GARI

FRANCISCO CARLOS DE LIMA GARI

FRANCISCO DO NASCIMENTO GARI

FRANCISCO EUDO VIEIRA DE OLIVEIRA GARI

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS GARI

FRANCISCO HELIO PEREIRA GARI

FRANCISCO IVANILDO BERNARDO DA SILVA GARI

FRANCISCO IVANILDO SOUSA GARI

FRANCISCO LEILTON DE SOUSA GARI

FRANCISCO NACELIO MIRANDA GARI

FRANCISCO PAULINO DA SILVA GARI

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA GARI

FRANCISCO TEMOTEO DE OLIVEIRA GARI

FRANCIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO GARI

HERONILDO CLEMENTINO DA SILVA GARI

JOSÉ PAZ FELIPE DE OLIVEIRA GARI
 JURANDI DE SOUSA SILVA GARI
 LUIZ FLAVIO PAZ ALBUQUERQUE GARI
 MARCOS AURELIO DUARTE GARI
 MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO COSTA GARI
 MARIA ESTELA PEREIRA NERES GARI
 MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO GARI
 MAURICIO JOSÉ DE FREITAS GARI
 MIGUEL BORGES DE MORAIS GARI
 MOACIR BEZERRA GONÇALVES GARI
 RAIMUNDA DA SILVA ALVES GARI
 RIVANEIDE GALENO DA SILVA GARI
 VERÔNICA MARIA DE ALENCAR NASCIMENTO GARI
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 17 de agosto de 2015.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.02– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA DORALICE SECUNDO JACÓ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, aoservidor(a) MARIA DORALICE SECUNDO JACÓ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor (a), matrícula nº2121 lotado(a) na Secretaria deEducação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$1.231,64 (um mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de agosto ao dia 10 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.27.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.03– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) DJALMA MONTEIRO MUNIZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) DJALMA MONTEIRO MUNIZ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº3333 lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 27 de julho ao dia 15 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.28.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.04– BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) JAMES DA LUZ CHAGAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) JAMES DA LUZ CHAGAS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Músico, matrícula nº3321 lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, fonte pagadora Secretaria de Cultura, com vencimentos mensais no valor de R\$1.189,60 (um mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12 de agosto ao dia 20 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.29.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.05– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANCISCA APARECIDA VIEIRA DE SALES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANCISCA APARECIDA VIEIRA DE SALES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 23209 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.404,59 (um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11 de agosto ao dia 27 de outubro de 2015, consoante processo nº 2015.07.30.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.06– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Digitadora, matrícula nº 0228 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$834,20 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15 de agosto ao dia 30 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.31.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.07– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ANA CLEIDE ALVES TAVARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ANA CLEIDE ALVES TAVARES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor(a), matrícula nº 1911 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.826,57 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11 de agosto ao dia 30 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.25.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.08– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANCISCA PEREIRA DE ASSIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) FRANCISCA PEREIRA DE ASSIS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, matrícula nº 1702 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30 de julho a 07 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.26.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.09– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE servidor(a) efetivo(a) no cargo

de Guarda Municipal, matrícula nº25890 lotado(a) naSecretaria de Saúde,fonte pagadoraFundeb 40%, EnsinoInfantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 930,09(novecentos e trinta reais e noventa e novecentavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de julho a 30 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.07.23.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.10– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEAGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ANA CLÁUDIA FEITOSA SAMPAIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ANA CLÁUDIA FEITOSA SAMPAIO servidor(a) efetivo(a) no cargo deInstrutora, matrícula nº 9056, lotado(a) na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, fonte pagadoraSecretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00(oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22 de julho a 15 de dezembro de 2015, consoante processo nº 2015.07.24.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.11– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEAGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ADRIANA MARIA FERREIRA PONTES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ADRIANA MARIA FERREIRA PONTESservidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2997lotado(a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,fonte pagadoraSecretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com vencimentos mensais no valor de R\$846,94(oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24 de julho ao dia 15 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.22.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.12– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10DEAGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA FILOMENA CARVALHO ALVES DE SOUZAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº0929 lotado(a) na Secretaria Municipal deEducação,fonte pagadoraF.M.E, com vencimentos mensais no valor de R\$2.280,91 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de agosto ao dia 30 de novembro de 2015, consoante processo nº 2015.07.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.13 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)PEDRO GOMES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aservidoraPEDRO GOMES PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo deSecretário Escolar, matrícula nº 24282, lotado(a) naSecretaria de Educação, fonte pagadoraFundeb 40% Ensino Fundamental, vencimentos mensais no valor de R\$928,00 (novecentos e vinte e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 30julho à 15denovembro de2015, consoante processo nº 2015.07.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.08.14 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aservidoraFRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, servidor(a) efetivo(a) no cargo deAuxiliar Serviços Gerais, matrícula n° 0204, lotado(a) naSecretaria de Administração, fonte pagadoraFMS, vencimentos mensais no valor de R\$834,20 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 08agosto à 10deagosto de2015, consoante processo n° 2014.07.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.08.15 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aservidoraJOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO, servidor(a) efetivo(a) no cargo deMotorista de Veículos leves, matrícula n° 26777, lotado(a) naSecretaria de Saúde, fonte pagadoraFMS, vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 26julho à 30dejulho de2015, consoante processo n° 2015.07.19.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.08.16 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)ANTÔNIO ALDENIR RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença oservidor(a) ANTÔNIO ALDENIR RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo deGuarda Municipal, matrícula n° 25838, lotado(a) naSecretaria de Educação, fonte Fundeb 40% Ensino Fundamental, vencimentos mensais no valor de R\$930,09(novecentos e trinta reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 01agosto à 17deoutubro de2015, consoante processo n° 2015.07.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.08.17 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)ADELAIDE NUNES DOS ANJOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aservidora ADELAIDE NUNES DOS ANJOS, servidor(a) efetivo(a) no cargo deAuxiliar Administrativo, matrícula n° 1643, lotado(a) naSecretaria de Educação Fundeb 40% Ensino Fundamental, vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 28julho à 30de agosto de2015, consoante processo n° 2015.07.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.08.18– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)LUIZA MARIA DE ARAUJO MARTINS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)LUIZA MARIA DE ARAUJO MARTINSservidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1231 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 847,40 (oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar nos períodos dos dias 07 de agosto ao dia 01 de janeiro de 2016, consoante processo nº 2015.08.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.19 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)FRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidoraFRANCISCO GILSON ALVES LIMA FILHO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 23608, lotado(a) na Secretaria de Finanças, vencimentos mensais no valor de R\$1.568,37 (um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 21 de agosto à 06 de setembro de 2015, consoante processo nº 2014.08.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.20 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ANTÔNIA NORONHA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ANTÔNIA NORONHAServidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº1921 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.494,75 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31 de julho ao dia 15 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.08.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.21 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ALDENIR BATISTA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)ALDENIR BATISTA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Merendeira, matrícula nº1504 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31 de julho ao dia 15 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.08.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.22 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA FRANCIMEIRE DO NASCIMENTO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)MARIA FRANCIMEIRE DO NASCIMENTO DOS SANTOSservidor(a) efetivo(a) no cargo

de Professora, matrícula nº2462 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$3.420,11 (três mil quatrocentos e vinte reais e onze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 03 de agosto ao dia 18 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.08.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.23 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA APARECIDA GONÇALVES COSTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA APARECIDA GONÇALVES COSTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2187 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.404,59 (um mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03 de agosto ao 18 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.08.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.24 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) HUILNA FAUSTINO SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) HUILNA FAUSTINO SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº1822 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$1.730,04 (um mil setecentos e trinta reais e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03 de agosto a dia 18 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.08.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.25 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DORALICE SECUNDO JACÓ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIADORALICE SECUNDO JACÓ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor II, 100H, matrícula nº2121 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$1.231,64 (um mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12 de agosto à 12 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.08.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.26 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOÃO BOSCO DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOÃO BOSCO DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal – Ref. 03, matrícula nº26200 lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública, também fonte pagadora, com vencimentos mensais no valor de R\$1.157,61 (um mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de agosto à 18 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.08.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 17 de agosto de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.08.27 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MANOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MANOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal – Ref. 03, matrícula n° 25887 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.157,61 (hum mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10 de agosto à 10 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.08.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.08.28 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PEDRO GONÇALVES BARBOSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) PEDRO GONÇALVES BARBOSA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal – Ref. 03, matrícula n° 1441 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.055,69 (hum mil e cinqüenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10 de agosto à 25 de agosto de 2015, consoante processo n° 2015.08.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.08.29 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) TARCISO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) TARCISO ALVES PEREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula n° 1666 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.023,78 (hum mil e vinte e três reais e setenta e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03 de agosto à 03 de novembro de 2015, consoante processo n° 2015.08.14.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.08.30 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CÍCERA SILVESTRE DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CÍCERA SILVESTRE DE SOUSA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 1276 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 926,20 (novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição somente no dia 21 de agosto de 2015, consoante processo n° 2015.08.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.31 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CÍCERO ELIAS MACHADO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) CÍCERO ELIAS MACHADO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde – ACS, matrícula nº 0301 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de agosto à 17 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.08.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.32 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EDIVANIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) EDIVANIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor V 100H – Ref. II, matrícula nº 0568 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$2.981,99 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15 de agosto à 02 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.08.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.33 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SARAH POLYANNA ROMÃO FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SARAH POLYANNA ROMÃO FERREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde - ACS, matrícula nº 0283 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.034,00 (hum mil trinta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23 de agosto à 15 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.08.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.34 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) HAROLDO RIBEIRO DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) HAROLDO RIBEIRO DE SOUSA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor V 200H – Ref. II, matrícula nº 0570 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.278,81 (três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 22 de agosto à 02 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.08.19.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.35 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Dentista, matrícula nº 0534 lotado(a) na Secretaria de Saúde, PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$4.331,05 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de agosto ao dia 10 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.07.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.36– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) FRANCISCO AMORIM DA FRANCA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) FRANCISCO AMORIM DA FRANCA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Vigilante, matrícula nº 1418 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$(quatro mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de agosto ao dia 14 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.37– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) ADELANIA CANUTO DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) ADELANIA CANUTO DE SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Orientadora Educacional, matrícula nº 34355 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Comissionados, com vencimentos mensais no valor de R\$(quatro mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de agosto ao dia 14 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.38– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACÊDO SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença aos servidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACÊDO SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18449 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FME – ADMINISTRAÇÃO - ESTAVEL, com vencimentos mensais no valor de R\$926,20 (novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de agosto a 17 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.07.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.39– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aos servidor(a) ANA PAULA BRITO DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aos servidor(a) ANA PAULA BRITO DE OLIVEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 30599 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$2.868,82 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 03 de agosto a 18 de agosto de 2015, consoante processo nº 2015.07.23.

Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 14 de agosto de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.08.40 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade à servidora KELIANA CASIMIRO PEIXOTO DE ALENCAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° CONCEDER o benefício de Salário Maternidade à servidora KELIANA CASIMIRO PEIXOTO DE ALENCAR, servidora efetiva no cargo de Professor IV 200H, matrícula n°30583 lotada na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$2.610,20 (dois mil seiscentos e dez reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10 de agosto à 07 de dezembro de 2015, consoante processo n° 2015.08.23.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 17 de agosto de 2015.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2207002/2015 - SMTDS
 CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Conduzir a articuladora do selo Unicef, o adolescente que representa o município, uma interlocutora da equipe do selo Unicef e a coordenadora da Área do Trabalho, onde participarão da oficina da plataforma do Selo Unicef que acontecerá no dia 29 de julho de 2015, em Fortaleza – CE.

Nome: Max Millen Tavares do Nascimento

CPF: 005.199.763-04

Cargo: Motorista (Veículos Leves)

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 29/07/2015

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 22 de julho de 2015.

Ana Lucia Gomes Silveira

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS